



RESOLUÇÃO COMUGESAN 102/2018

Dispõe sobre a aprovação dos relatórios do GT da última reunião do mandato.

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – Comugesan, no uso de suas atribuições de acordo com lei municipal 7733/98, artigo 7º, em sua 11ª reunião ordinária do exercício 2018,

Considerando o encerramento do mandato 2017/2018, a memória da última reunião ordinária, em 11 de dezembro de 2018, não será aprovada:

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar os relatórios e referendar as decisões do Grupo de Trabalho Infrações e Processos Ambientais, referentes aos seguintes processos:

- I. 552/2018;
- II. 21/2014;
- III. 594/2011.

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Santo André, 11 de dezembro de 2018.

Ricardo da Silva Kondratovich
Superintendente do Semasa
Presidente do Comugesan